

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 09/2020

ESTABELECE AS INSTRUÇÕES DE TRABALHO PARA QUE SEJAM UTILIZADAS PELOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, Prefeito do Município de Tunápolis - SC, torna público que aprovou a seguinte:

Art. 1º - Fica estabelecido as Instruções de Trabalho com os procedimentos que deverão ser utilizados pelos Serviços de Inspeção dos Municípios sócios do Consórcio no que diz respeito ao SISBI/POA. As mesmas terão vigência a partir da data de 01/06/2020 e são as que seguem:

Art. 2º - Instrução de Trabalho – Gestão de Documentos – Código: 01;

Art. 3º - Instrução de Trabalho – Registro de estabelecimentos e avaliação, aprovação ou alteração de projetos – Código: 02;

Art. 4º - Instrução de Trabalho – Registro de Produtos e Controle de Rótulos – Código 03;

Art. 5º - Instrução de Trabalho – Rastreabilidade e Recall – Código 04;

Art. 6º - Instrução de Trabalho – Análise Físico Química e Microbiológica de Alimentos e Água - Código 05;

Art. 7º - Instrução de Trabalho – Combate a Fraudes de Produtos de Origem Animal – Código 06;

Art. 8º - Instrução de Trabalho – Programas de Autocontrole – Código 07;

Art. 9º - Instrução de Trabalho – Autos de Infração – Código 08;

Art. 10º - Manual de Procedimentos para Equivalência do Serviço de Inspeção Municipal ao SISBI/POA – Código Único;

Art. 11º - Essa Resolução entra em vigor na data de 01/06/2020.

São Miguel do Oeste/SC, 22 de Abril de 2020.

Renato Paulata
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira



**Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – De Segurança Alimentar
Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD – CNPJ: 07.242.972/0001-31
Rua Odilon Cairo de Oliveira, 515, Bairro São Gotardo – São Miguel do Oeste/SC. Telefone: 49-3622-2739**